

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 647 /2009

Data: 31 de outubro de 2009

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento — Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2009.

O Povo do Município de Pérola D Oeste (PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento — Programa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o exercício de 2009.

Art. 2º - O Anexo LDO 2009 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei nº 570/2008 de 05 de novembro de 2008, e suas modificações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterações das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I - no órgão - 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO Programa: 0071 – Atividades do Gabinete

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2.002	Atividade	Diárias – Pessoal Civil	01	5.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Atividades do Gabinete Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

II - no órgão - 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL MAT. E PATRIMÔNIO

Programa: 0071 - Manter as Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
0003	Atividade	Obrigações Patronais	01	22.000,00	
2003	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	35.000,00	
2003	Atividade	Material de Consumo	01	10.000,00	
2003	Atividade	Outros Serviços de Terc-P.Jurídica	01	15.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Unidade: 03.01 – Divisão Pessoal Mat e Patrim.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: pmperola@wln.com.br

## III - no Órgão 05.00 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade: 05.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Programa: 742 – Manter as Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2036	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	5.000,00	
2036	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	20.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 05 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Divisão de Serv.Urbanos

**Unidade:** 05.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS **Programa:** 541 – Manter as Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2023	Atividade	Obrigações Patronais	01	15.000,00	
2023	Atividade	Outros Desp Variáveis - P.Civil	01	5.000,00	
2023	Atividade	Material de Consumo	01	10.000,00	
2023	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	10.000,00	
2024	Atividade	Outros serviços de Terceiros-P.Jurídica	01	10.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 05 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Divisão de Serv.Urbanos

IV - no Órgão: 06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Unidade**: 06.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL **Programa**: 431 – Manter as atividades do programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2018	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	15.000,00
2019	Atividade	Outras Desp Variáveis-P.Civil	01	3.500,00
2020	Atividade	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	01	10.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 06 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Unidade: 06.01 – Divisão Ensino Fundamental

V - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 339 – Saúde Pública Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009	
2012	Atividade	Vencimentos e Vant Fixas-P.Civil	01	43.000,00	
2012	Atividade	Obrigações Patronais	01	3.000,00	
2012	Atividade	Outros Serv. Terceiros-P.Juridica	01	60.000,00	

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica Unidade: 07.01 – Fundo Munic.de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: pmperola@wln.com.br

VI – no Órgão: 10.00 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 10.01 – DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL **Programa:** 281 – Assistência Social Geral

Código

Tipo

Descrição da Ação

Unid/Medida

2009

2010

Atividade

Outros Serviços de Terc-P.Jurídica

01

2.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Social Geral Unidade: 10.01 – Divisão de Assist.Social

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

de outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, em 31

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal